

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2018.09.05.01**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2018, às 09h15min, após tolerância prevista no edital, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Neirivânia Teixeira Taboza (Presidente), Maria Raquel Barros Braga e Maria Irlani Teixeira Sousa (Membros) e ainda participando uma única empresa: **01. MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00, neste ato representada pelo seu bastante procurador, Sr Felipe Rocha Silva, inscrito no CPF sob o nº 006.331.953-59, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços Nº. **2018.09.05.01**, Processo Nº. **2018.09.05.01**, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Consultoria em investimentos, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba, conforme Termo de Referência em Anexo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão de Licitação, onde a mesma deu prosseguimento ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os documentos de credenciamento assim como os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente em ato público. Após análise dos documentos e credenciamento, chega-se a conclusão de que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no item 03 do edital, conforme o subitem 3.1, podendo o seu representante manifestar-se nas fases do procedimento licitatório. Em seguida prosseguiu com a abertura do envelope "Documentos de Habilitação", onde os documentos foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, e após a análise detida da documentação a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP** está Habilitada para prosseguir no Certame. Após a divulgação do resultado dos Documentos de Habilitação a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao partícipe presente se este concorda com o julgamento da Comissão, onde o licitante presente diz não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Ato contínuo a Presidente passou para a fase de julgamento da proposta de preço com a abertura do Envelope B da empresa habilitada, onde a Comissão fez a verificação se a Proposta de Preços atende a todos os preceitos contidos no Edital, conforme reza o art. 45, inciso I, § 1º da Lei de Licitações e em seguida a mesma foi rubricada pelo licitante e pela comissão. Após esta análise a comissão constata que a proposta apresentada está Classificada. O valor Global apresentado pela empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA -**

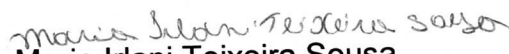


EPP foi de **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. De acordo com a análise da Comissão, por o valor apresentado por esta empresa está abaixo do valor estimado pelo Instituto de Previdência Municipal de Irauçuba - IRAUPREV e por estar de acordo com os critérios fixados no Edital da Tomada de Preços N° 2018.09.05.01, tem-se por vencedora deste certame a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP**, com o Valor Total de **38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**. Em seguida a Presidente da Comissão divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou ao participante se este teria intenção em interpor recurso contra a decisão da Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações, onde o Sr. Felipe Rocha Silva manifestou total desinteresse em interpor recurso. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo participante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


Neirivânia Teixeira Taboza
Presidente da Comissão


Felipe Rocha Silva
MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
Licitante


Maria Raquel Barros Braga
Membro


Maria Irlani Teixeira Sousa
Membro